



AUTOR: JOSAFÁ MOACI VILAS BOAS DE SOUSA

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONARÁRIO AO DOUTOR JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO.

ANDAMENTO	Datas	Observações
Data da apresentação	26 DE NOVEMBRO DE 1986	26.11.86
Encaminhado á Comissão de	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	26.11.86
APROVADO O PARECER EM		
1ª. Discussão	APROVADO POR UNANIMIDADE EM	26.11.86
A PEDIDO DOS EDÍS FORAM APROVADOS O PARECER E A PRIMEIRA DISCUSSÃO EM UMA SÓ VOTAÇÃO		
2ª. Discussão	APROVADO POR UNANIMIDADE EM	26.11.86
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;"><b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>Câmara Municipal de Vereadores de</b> <b>Capim Grosso</b></p> <p>Eu <u><i>Josafá Moaci Vilas Boas de Sousa</i></u> Presidente em exercício sanciono a presente Lei e declaro aprovada de conformidade com a decisão plenaria.</p> <p>Data <u>02/12/86</u> <u><i>Josafá Moaci Vilas Boas de Sousa</i></u> Assinatura</p> </div>		
À Comissão de Redação	EMITIU PARECER FAVORÁVEL ORAL	26.11.86
APROVADO PARECER EM		
Conclusão		
Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em	03.12.86	03.12.86





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
 AO DOUTOR JOSÉ DA SILVA MOURA FILHO.

A Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 5.531, de 10 de novembro de 1976.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Doutor José da Silva Moura Filho.

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1986.

ESTADO DA BAHIA  
 Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

*Assinatura*

em exercício sanciono a presente declaração aprovada de conformidade com a decisão plenária.

02/12/86

*Assinatura*

Assinatura

*Assinatura*

Vereador - Joséfa Moaci Vilas Boas de Sousa  
 autor.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES.



O nosso homenageado nasceu em Capim Grosso, sen  
do filho do Senhor José da Silva Moura e da Senhora Arlinda Silva /  
Moura.

Formado em Direito pela Universidade Federal da  
Bahia, Pós - Graduado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Ha  
vana. Representou o Brasil em diversos eventos jurídico - culturais  
fora do País. Assessor jurídico do Instituto de Estudos Sócios Eco  
nômicos INESC sediado em Brasília DF., onde vem prestando assesse  
ria a diversos Membros do Congresso Nacional, e diversas Prefeitu  
ras do nosso País, incluindo o nosso Município. Amante da terra em  
que nasceu, onde tem enormes serviços prestados ao seu povo. Pelo  
tanto que tem feito ao nosso Município, nada mais justo do que pre  
sarmos esta homenagem.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1986

Vereador - *Josafá Moaci Vilas Boas de Sousa*  
autor.